



RESOLUÇÃO Nº 009/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2014, O RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÃO CONTENDO “EVIDÊNCIAS COMPROBATÓRIAS” SOBRE O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “Dr. DECIO MOREIRA” – CRAS DR. DECIO MOREIRA.

ART. 2º REVOGADOS OS ATOS EM CONTRÁRIO, OS EFEITOS DESSA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

UBERABA, 22 DE JULHO DE 2014

DERBY DE CASTRO LACERDA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE UBERABA/MG